



ABIT SUMMER CAMP

SÉRGIO SILVA

REGULAMENTO INTERNO

CÓDIGO DE CONDUTA

2026

Índice

ABIT BASKETBALL SUMMER CAMP - SÉRGIO SILVA

CÓDIGO DE CONDUTA, 2026

1. Respeito e Disciplina	3
2. Pontualidade e Participação	3
3. Utilização de Instalações e Materiais.....	3
4. Saúde e Segurança	3
5. Dispositivos Eletrónicos e Comunicação	4
6. Consequências do Incumprimento	4

CÓDIGO DE CONDUTA

O **ABIT BASKETBALL SUMMER CAMP - SÉRGIO SILVA** tem como objetivo proporcionar um ambiente de aprendizagem, convívio e desenvolvimento desportivo.

Para garantir uma experiência positiva para todos, cada participante deve comprometer-se a respeitar o seguinte Código de Conduta,

1. RESPEITO E DISCIPLINA

- 1.1. Tratar colegas, treinadores, monitores e demais elementos da organização com respeito e cortesia.
- 1.2. Cumprir as regras e instruções definidas pelos monitores e equipa técnica.
- 1.3. Respeitar o espírito desportivo, promovendo o fair play e a boa convivência.
- 1.4. Evitar qualquer forma de 'bullying', discriminação ou agressão, seja física ou verbal.

2. PONTUALIDADE E PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Comparecer pontualmente em todas as atividades programadas.
- 2.2. Participar ativamente e com dedicação nas sessões de treino e formação.
- 2.3. Informar previamente os monitores em caso de impossibilidade de participação em alguma atividade.

3. UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E MATERIAIS

- 3.1. Utilizar corretamente as instalações, equipamentos e materiais disponibilizados pela organização.
- 3.2. Zelar pela boa conservação dos espaços, evitando danos ou vandalismo.
- 3.3. Em caso de danos causados por negligência ou mau uso, o participante poderá ser responsabilizado.

4. SAÚDE E SEGURANÇA

- 4.1. Cumprir todas as normas de segurança estabelecidas pela organização.
- 4.2. Informar previamente sobre quaisquer necessidades médicas ou restrições físicas.
- 4.3. Não consumir substâncias proibidas ou prejudiciais à saúde durante a permanência no Campus.
- 4.4. Utilizar o equipamento de proteção adequado sempre que solicitado pelos treinadores ou monitores.

5. DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS E COMUNICAÇÃO

- 5.1. O uso de dispositivos eletrónicos (telemóveis, tablets, etc.) durante as atividades será regulado pela organização, podendo ser proibido durante os treinos e sessões teóricas. A organização definirá períodos específicos para a sua utilização.
- 5.2. O contacto com os encarregados de educação deverá ser feito nos horários definidos, salvo emergências.
- 5.3. Qualquer tipo de partilha de imagens ou informações sobre o evento em redes sociais deve respeitar a política da organização.

6. CONSEQUÊNCIAS DO INCUMPRIMENTO

- 6.1. O incumprimento das normas deste Código poderá resultar em advertência, suspensão temporária ou exclusão definitiva do participante.
- 6.2. Em caso de exclusão por motivo disciplinar, não haverá direito a reembolso de valores pagos.
- 6.3. Situações graves poderão ser comunicadas aos encarregados de educação e às autoridades competentes, se necessário.

A Organização,

ABIT BASKETBALL SUMMER CAMP - SÉRGIO SILVA

Ilha Terceira/Açores, novembro/2025